



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

DECRETO Nº 34/2025

**“NOMEIA COMISSÃO PARA COMPOR O
CONSELHO FISCAL JUNTO AO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL – CIMCERO, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas
atribuições legais em conformidade com a Lei orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Conselho fiscal junto
ao Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada comissão para compor o conselho fiscal
junto ao consórcio público intermunicipal – CIMCERO, conforme dispõe o artigo 19,
inciso III, do estatuto do consórcio, sem ônus para o erário municipal; a comissão
será composta pelos seguintes servidores:

-MEMBRO TITULAR: Sidnei Furtado Mendonça, Procurador Jurídico,
matrícula n. 1812.

-SUPLENTE: Amanda Padilha Spagnol, Assessora Jurídica, matrícula nº
2588;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
revogando-se as disposições em contrário.

Novo Horizonte do Oeste, Palácio Osvaldo Piana, 12 de Fevereiro de
2025.

RONALDO DELAZARI
Prefeito Municipal





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro
www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	34	12/02/2025

ID: 230907	Processo	Documento
CRC: B74D97EB		
Processo: 0-0/0		
Usuário: SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação: 12/02/2025 11:35:13	Finalização: 12/02/2025 11:36:55	

MD5: **D31E6928C5839FDE1F93BD85A31389EE**
SHA256: **F598F71C267A9CAEAC0076F5817A2A3D4D5E434A959CD99F1EAFFA12D9478437**

Súmula/Objeto:
Decreto 34 2025

INTERESSADOS

RONALDO DELAZARI	NOVO HORIZONTE DO OE	RO	12/02/2025 11:36:14
------------------	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DECRETO	12/02/2025 11:36:26
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	12/02/2025 11:40:28
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 230907 e o CRC B74D97EB.